



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 523

Araporã – MG 06 de Novembro de 2019.



RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA, N.º 54, BAIRRO CENTRO, ARAPORÃ-MG, CEP 38.445-000, TELEFONE: (34)3284-9120 FAX: (34)3284-9121

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 23.098.510/0001-49, com sede na Rua José Inácio Ferreira, Centro desta cidade de Araporã, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Prefeita, Renata Cristina Silva Borges, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 037.878.966-00 e portadora da cédula de identidade nº 987654321 SPF/MG, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e, APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPORÃ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.887.340/0001-86, situada na Rua Adauto Pereira de Almeida, nº 22, bairro Alvorada, nesta cidade de Araporã, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Maria Wanderléia da Silva Dias, brasileira, casada inscrita no CPF sob o nº 485.631.101-87 e portadora da cédula de identidade nº 2736161 SPF/GO, denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, acordam e ajustam entre si firmar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 43 do Decreto Municipal nº 3235/2017 e demais normas pertinentes, nos termos seguintes:

CLÁUSULA ÚNICA - A requerimento da organização da sociedade civil, fica alterado o Plano de Trabalho, com sobre os recursos referentes: Auxiliar de Apoio; Instrutor; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Psicólogo; Energia Elétrica; Combustível veículo para transporte de alunos; Gêneros Alimentícios/Materiais de Limpeza; Material Artesanato/Material Escritório. Totalizando um valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que serão revertidos na despesa da Van para qualidade e comodidade aos alunos da Entidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - O impacto da alteração no serviço prestado será avaliado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação no decorrer da execução da parceria. E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Araporã, 06 de novembro de 2019.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Maria Wanderléia da Silva Dias
Presidente da Associação de Pais e Amigos
Dos Excepcionais de Araporã

Thalita Ferreira Tavares Freitas
Gestora da Parceria

Testemunhas

1-
CPF:

2-
CPF:



PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018 Mês: Novembro de 2019				
META	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO/ATIVIDADE	Valor	Duração	
			Início	Término
01	Conserto Van, para qualidade e comodidade aos alunos da Entidade.	R\$ 600,00	NOVEMBRO	NOVEMBRO
Total Destinado a: Conserto Van, para qualidade e comodidade aos alunos da Entidade: Valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).				

Araporã, 06 de novembro de 2019.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

Organização da Sociedade Civil

Gestora da Parceria

Testemunhas

1-
CPF:

2-
CPF:



AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019

O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3.624/2019, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia de 10 de dezembro de 2019, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, sessão pública do procedimento licitatório modalidade Concorrência Pública nº 007/2019, do tipo MAIOR LANCE/VALOR MENOR, para concessão real de uso de áreas públicas na orla do "LAGO DO BEM VIVER" (quiosques) para exploração comercial pelo período de 05 (cinco) anos, tudo em acordo com as condições gerais e especiais do Edital e seus Anexos. Edital: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto ao Setor de Licitações, em horário de atendimento, das 7h00 às 11h e das 12h30 às 17h00, pelo site: www.arapora.mg.gov.br, e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516. Araporã/MG, 06 de novembro de 2019. Cássia Faria Borges Presidente da CPL.

CONSEP – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARAPORÃ-MG

De conformidade com o Estatuto vigente, ART. 9º, II e no Capítulo III – DA ELEIÇÃO, o Presidente Interino do CONSEP, convoca a comunidade araporãense para participar da Assembleia Geral que será realizada no dia 19 de novembro de 2019, às 18h, na Rua Adauto Pereira de Almeida, nº 44, Alvorada, Araporã-MG.

Pauta da reunião:

- Admissão de novos integrantes
- Eleição da Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do CONSEP, no quadriênio 2020/2024.
- Deliberação e votação do novo Estatuto do CONSEP.

Observações:

- As chapas serão registradas na sede da entidade, situada a Rua Adauto Pereira de Almeida, nº 44, Alvorada, Araporã-MG.
- As inscrições serão registradas até o dia 15 de novembro de 2019.

Araporã, 30 de Outubro de 2019

Delmas Luiz Botta

Presidente Interino do CONSEP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 523

Araporã – MG 06 de Novembro de 2019.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br